



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1889/GR, de 7 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- EVEMILIA SOUSA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- ICARO PEREIRA SILVA
- ISABELA DO COUTO TORRES
- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- LUANA FIRMINO LOBO
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- ROSELIS BASTOS DA SILVA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR